

Publicações Legais

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias.
Em 25 de Maio de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: **Adrielle Emerin Orlandine** CPF: ***.768.439-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$18.980,59 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 855553056675, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-2/M-10376, objeto da matrícula n.º 10.376, deste SRI. Nesta oportunidade, fica identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu *Alaine de Moura Lino Caloi*, Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias.
Em 25 de Maio de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: **João Victor dos Santos Evangelista da Silva** CPF: ***.411.708-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$11.463,06 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1405410-6, firmado em Curitiba-PR, aos 08/12/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-4/M-13561, objeto da matrícula n.º 13.661, deste SRI. Nesta oportunidade, fica identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu *Alaine de Moura Lino Caloi*, Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

Comunicação Interna 17/2022
Alto Piquiri, quarta-feira, 25 de maio de 2022.

Assunto: Solicitação de diárias para pagamento de despesas de viagem a Curitiba-PR.

Vossa Senhoria

Através do presente, venho solicitar bons préstimos a Vossa Senhoria a Autorização de 03 (três) diárias para cobrir despesas de hospedagem e refeições em viagem a Curitiba - Paraná, onde estarei buscando assessoria em diversas áreas para melhorias do município.

NOME: Giovane Mendes de Carvalho
CPF: 026.798.539-89
RG: 7.986.071-9
CARGO: Prefeito Municipal
DESTINO DA VIAGEM: Curitiba - Pr.
DATA DE INÍCIO: 30/05/2022
DATA DO FIM: 01/06/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três)
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

OBJETIVO DA DESLOCAÇÃO: Viagem a Curitiba - Pr., para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal.

CLAUDENIER GERVASONE
Secretário das Finanças e Planejamento
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri
Alto Piquiri-Pr.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Assessor de Gestão Administrativa
CNPJ: 026.798.539-89
CPF: 026.798.539-89
RG: 7.986.071-9
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias.
Em 25 de Maio de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: **Aparecida Ferreira da Cruz** CPF: ***.346.979-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$8.096,05 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1414521-7, firmado em Umuarama-PR, aos 20/12/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-7/M-12466, objeto da matrícula n.º 12.466, deste SRI. Nesta oportunidade, fica identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu *Alaine de Moura Lino Caloi*, Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias.
Em 25 de Maio de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: **Ricardo Joana dos Santos** CPF: ***.848.839-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$2.679,41 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 855553079868, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-7/M-10225, objeto da matrícula n.º 10.225, deste SRI. Nesta oportunidade, fica identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu *Alaine de Moura Lino Caloi*, Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 099/2022
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Pregão Presencial nº. 030/2022 de 13 de maio de 2022 e das outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A.

Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 030/2022 de 13 de maio de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 030/2022 de 13 de maio de 2022, que tem como objeto, REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO à futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais eletrônicos (computadores e impressoras e outros itens).

Art. 2º- Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: L. BLANCO & BLANCO LTDA, no lote único com valor total de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 de maio de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 100/2022
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Pregão Presencial nº. 032/2022 de 13 de maio de 2022 e das outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A.

Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 032/2022 de 13 de maio de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 032/2022 de 13 de maio de 2022, que tem como objeto, REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO à futura contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de materiais eletrônicos (computadores e impressoras e outros itens).

Art. 2º- Declara como vencedor da concorrência a proposta das empresas: A CARNEVALI EIRELI, no lote 01 com valor total de R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil oitocentos e trinta reais); E GONCALVES INFORMATICA LTDA, no lote 02, com valor total de R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil trezentos e quarenta reais); PAULO SERGIO CARVALHO – ME, no lote 03, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 de maio de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias.
Em 25 de Maio de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: **Danielle Aparecida Poixinho** CPF: ***.388.640-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$40.984,00 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1136651-4, firmado em Altônia-PR, aos 01/03/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-4/M-12805, objeto da matrícula n.º 12.805, deste SRI. Nesta oportunidade, fica identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu *Alaine de Moura Lino Caloi*, Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias.
Em 25 de Maio de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: **Ruth Mendes Lima** CPF: ***.365.189-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$13.434,03 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1712545-4, firmado em Umuarama-PR, aos 23/11/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-2/M-14791, objeto da matrícula n.º 14.791, deste SRI. Nesta oportunidade, fica identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu *Alaine de Moura Lino Caloi*, Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina.

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 04/1/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO, MONTAGEM DE DIS (SEIS) DIAS NA SEMANA, DOS ATOS, CONTRAS, COMPARCIS, DE BRASILÂNDIA DO SUL (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, AVISOS, NOTIFICAÇÕES, ATOS DE PROCURADOR, RESOLUÇÕES, LICITAÇÕES, LICITAÇÕES, CONCURSOS, CONCURSOS, TESTES SELETIVOS, RELATÓRIOS, RESUMIDOS DE EXECUÇÃO FISCAL E ORÇAMENTÁRIA, ETC.), NÃO HAVENDO LIMITE QUANTITATIVO DIÁRIO PARA O ENVIO DE MATERIAS E PUBLICAÇÕES, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSELHO MUNICIPAL E FUNDO ESPECIAIS. RECURSOS: Tesouro Municipal.

ABERTURA, ÀS 09h00min (NOVE HORAS) do dia 10/06/2022 (dez de junho de dois mil e vinte e dois), PREGOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$ 48.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
Brasilândia do Sul - PR, 26 de maio de 2022.
Luiz Sampaio dos Santos
Pregoeiro

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias.
Em 25 de Maio de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: **Edilza Vieira dos Santos** CPF: ***.727.169-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$15.602,70 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 8.4444.1158512-7, firmado em Altônia-PR, aos 15/03/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-5/M-13262, objeto da matrícula n.º 13.262, deste SRI. Nesta oportunidade, fica identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu *Alaine de Moura Lino Caloi*, Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina.

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola – Estado do Paraná
Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663
Alaine de Moura Lino Caloi – Agente Delegada Interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
Prazo: 15 (quinze) dias.
Em 25 de Maio de 2022 – Lei Federal nº 9.514/97

Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal - CEF**, CNPJ/MF. 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciária, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO do (a) devedor (a) fiduciante: **Vanessa da Silva Alves** CPF: ***.218.219-**, que está(ão) em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 dias, o encargo no valor de R\$3.844,31 em 25/05/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário n.º 855553102342, firmado em Umuarama-PR, aos 17/06/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob n.º R-2/M-10308, objeto da matrícula n.º 10.308, deste SRI. Nesta oportunidade, fica identificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Para que chegue a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu *Alaine de Moura Lino Caloi*, Alaine de Moura Lino Caloi, Agente Delegada Interina.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

PORTARIA Nº 019/2022, de 26 de Maio de 2022.
As leis regulamentares a serem aprovadas pelo Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, computadas a partir de 01 de Junho de 2022 a 20 de Junho de 2022, à servidora FÁBIANA CRISTINA ALARCON DE CARVALHO ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, relativo ao período aquisitivo 10 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUAR VEIGA BRITO
Presidente

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a)
			no Período	% em Relação a Previsão Inicial	
RECEITAS EXECUTIVAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.983.200,00	40.983.200,00	11.377.000,00	27,76%	29.606.200,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.181.000,00	29.181.000,00	0,00	0,00%	29.181.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.837.975,70	1.837.975,70	194.074,70	10,56%	1.643.901,00
Impostos	1.837.975,70	1.837.975,70	194.074,70	10,56%	1.643.901,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	203.950,00	203.950,00	6.022,00	2,96%	197.928,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Contribuições Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Fomento Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Fundo de Serviço de Limpeza Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Explicação do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Explicação do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Relativas a Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.842.000,00	27.842.000,00	3.617.000,00	12,99%	24.225.000,00
Transferências de União e de suas Entidades	14.889.000,00	14.734.000,00	1.283.000,00	8,65%	13.451.000,00
Transferências de Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%	0,00
Transferências de Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.753.000,00	4.753.000,00	197.000,00	4,14%	4.556.000,00
Transferências de Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,		

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

MUNICÍPIO DE BRASILIÂNDIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº 85/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFEL DO SUL Torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFEL DO SUL Estado do Paraná EDITAL Nº 020/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022 MOTORISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

FomentoParaná CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SEM Nº 454/2022

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE CELEBRAM A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE CAZEFEL DO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A FOMENTO PARANÁ, tendo em vista o Termo de Convênio assinado entre o MUNICÍPIO e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano - SEDU e sua ente de cooperação, o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, devorante denominados SEDU e PARANACIDADE, e a verificação feita pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Financiamento será liberado em parcelas, de acordo com a execução físico-financeira, mediante a apresentação de fatos dos fornecedores de bens e/ou serviços

CLÁUSULA TERCEIRA: O MUNICÍPIO obriga-se a providenciar a publicação do extrato do contrato em veículo oficial da imprensa do Município, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para fins de validade e eficácia do instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data de assinatura para os cálculos o PPA anexo publicado pelo BICE no vigência mais anterior ao mês corrente.

CLÁUSULA QUINTA: Fica estabelecido que os juros a serem pagos pelo MUNICÍPIO serão calculados com base no Índice de Precos ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pela IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), aplicado na forma cheia, acrescido de uma margem de juros fixa de 2,15% a.a. que vigorará pelo prazo total do presente contrato, e incidirá sobre o saldo devedor, sendo pago mensalmente pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA: Devido ao período de carência, o MUNICÍPIO obriga-se a liquidar o Financiamento em moeda corrente e à legal do País, conforme o disposto no presente contrato (TABELA PRICE), em prestações mensais e sucessivas, pelo prazo restante, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do prazo de carência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, resultantes deste contrato, o MUNICÍPIO, na qualidade de tomador do Financiamento, garante expressamente pelo presente instrumento, no melhor forma de direito, o pagamento do principal, juros, taxas, multas e demais encargos financeiros decorrentes do Financiamento ora repassado, para o que, delega a FOMENTO PARANÁ, na forma da Lei Municipal nº 093/2021 de 11/12/2021, publicada em 02/12/2021, poderes para receber diretamente junto aos Órgãos depositários ou outras entidades que vierem a substituí-los os success-los, as instâncias que lhe competem, relativos à Cota-Parte do Imposto sobre Serviços Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

PREFEITURA PRIMEIRO: É de responsabilidade do MUNICÍPIO a observação da legislação aplicável e por este instrumento e por esta Cláusula Quinta, debruçada no objeto, não se presume, nem se constitui sem bastante fundamento a FOMENTO PARANÁ, a qual concede os mais amplos poderes, inclusive para subcontratar, para receber diretamente junto às entidades depositárias ou outras que vierem a substituí-los os success-los, os poderes para receber diretamente junto aos Órgãos depositários ou outras entidades que vierem a substituí-los os success-los, as instâncias que lhe competem, relativos à Cota-Parte do Imposto sobre Serviços Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

PREFEITURA SEGUNDO: É de responsabilidade do MUNICÍPIO a observação da legislação aplicável e por este instrumento e por esta Cláusula Quinta, debruçada no objeto, não se presume, nem se constitui sem bastante fundamento a FOMENTO PARANÁ, a qual concede os mais amplos poderes, inclusive para subcontratar, para receber diretamente junto às entidades depositárias ou outras que vierem a substituí-los os success-los, os poderes para receber diretamente junto aos Órgãos depositários ou outras entidades que vierem a substituí-los os success-los, as instâncias que lhe competem, relativos à Cota-Parte do Imposto sobre Serviços Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

PREFEITURA TERCEIRO: Durante o período de carência, o MUNICÍPIO pagará à FOMENTO PARANÁ, mensalmente, os juros calculados sobre o saldo devedor.

PREFEITURA QUARTO: Os juros serão calculados "pro-rata-die" sobre o saldo devedor do Financiamento, somente quando houver variações do IPCA.

PREFEITURA QUINTO: Os juros serão calculados "pro-rata-die" sobre as parcelas liberadas, sempre por ocasião do primeiro cálculo de juros a incidir sobre as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA: Devido ao período de carência, o MUNICÍPIO obriga-se a liquidar o Financiamento em moeda corrente e à legal do País, conforme o disposto no presente contrato (TABELA PRICE), em prestações mensais e sucessivas, pelo prazo restante, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do prazo de carência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias, resultantes deste contrato, o MUNICÍPIO, na qualidade de tomador do Financiamento, garante expressamente pelo presente instrumento, no melhor forma de direito, o pagamento do principal, juros, taxas, multas e demais encargos financeiros decorrentes do Financiamento ora repassado, para o que, delega a FOMENTO PARANÁ, na forma da Lei Municipal nº 093/2021 de 11/12/2021, publicada em 02/12/2021, poderes para receber diretamente junto aos Órgãos depositários ou outras entidades que vierem a substituí-los os success-los, as instâncias que lhe competem, relativos à Cota-Parte do Imposto sobre Serviços Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

PREFEITURA PRIMEIRO: É de responsabilidade do MUNICÍPIO a observação da legislação aplicável e por este instrumento e por esta Cláusula Quinta, debruçada no objeto, não se presume, nem se constitui sem bastante fundamento a FOMENTO PARANÁ, a qual concede os mais amplos poderes, inclusive para subcontratar, para receber diretamente junto às entidades depositárias ou outras que vierem a substituí-los os success-los, os poderes para receber diretamente junto aos Órgãos depositários ou outras entidades que vierem a substituí-los os success-los, as instâncias que lhe competem, relativos à Cota-Parte do Imposto sobre Serviços Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

PREFEITURA SEGUNDO: É de responsabilidade do MUNICÍPIO a observação da legislação aplicável e por este instrumento e por esta Cláusula Quinta, debruçada no objeto, não se presume, nem se constitui sem bastante fundamento a FOMENTO PARANÁ, a qual concede os mais amplos poderes, inclusive para subcontratar, para receber diretamente junto às entidades depositárias ou outras que vierem a substituí-los os success-los, os poderes para receber diretamente junto aos Órgãos depositários ou outras entidades que vierem a substituí-los os success-los, as instâncias que lhe competem, relativos à Cota-Parte do Imposto sobre Serviços Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

PREFEITURA TERCEIRO: Durante o período de carência, o MUNICÍPIO pagará à FOMENTO PARANÁ, mensalmente, os juros calculados sobre o saldo devedor.

PREFEITURA QUARTO: Os juros serão calculados "pro-rata-die" sobre o saldo devedor do Financiamento, somente quando houver variações do IPCA.

PREFEITURA QUINTO: Os juros serão calculados "pro-rata-die" sobre as parcelas liberadas, sempre por ocasião do primeiro cálculo de juros a incidir sobre as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA: Devido ao período de carência, o MUNICÍPIO obriga-se a liquidar o Financiamento em moeda corrente e à legal do País, conforme o disposto no presente contrato (TABELA PRICE), em prestações mensais e sucessivas, pelo prazo restante, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do prazo de carência.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS. JANEIRO A ABRIL 2022 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL).

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS. JANEIRO A ABRIL 2022 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL).

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A ABRIL 2022 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL).

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO). Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

DESPESAS PRIMÁRIAS. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO UTILIZADOS. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

RECURSOS RECORRIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. Tabela com colunas para receitas e despesas em valores atualizados e em reais.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de ampliação da UBS ELETROSUL, com área construída de 162,09 m², a ser executado sobre o terreno de domínio público municipal, constituído pelo lote nº 6 quadra nº 19, do Residencial C, Bairro Eletrosul, matrícula nº 13.816, localizado na Avenida Brasil, Esquina com Rua Viela Cabo, Cidade de Guairá, Estado do Paraná, a ser construído com repasse financeiro decorrente da Resolução SESA PR nº 932/2021, conforme projeto básico de arquitetura e engenharia e demais documentações técnicas que fazem parte do edital.

DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: As empresas licitantes poderão realizar VISITÓRIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Planejamento, com Eng^os Cívris Bruno Marcus Nogueira e/ou Luiz Mitsuo Shiomi, pelos telefones (44) 3642997/19961/36429927, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 15 de junho de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 26 de maio de 2022.

Marcelo Celestrino/Comissão Permanente de Licitações

Município de Icaraíma
- Estado do Paraná -
Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 060/2021
PREÇÃO 019/2021

Que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MP sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente público, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma – PR, RG nº 35.868.655-8, e CPF nº 166.999.308-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma – Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VERA LUCIA BRESSANI ISHIKAWA FOTO ME**, estabelecida à Avenida Hermes Vissoto, n.º 861, Loja B, Centro, CEP: 87530-000, Cidade de Icaraíma, Estado do Paraná, telefone (44) 3665-2517, e-mail: fotomulheres@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º 06.111.834/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Vera Lucia Bressani Ishikawa, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.222.118-0 SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 607.562.099-00, como segue:

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário, a vantajosidade para administração dos preços contratados, o comum acordo e aprovação entre as partes, Parecer jurídico aprovando e a consonância com o artigo 57 inciso II da lei 8.666/1993.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula Terceira do contrato 060/2021 que passa a ter a seguinte redação: **"CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:** "O prazo de vigência do presente contrato é até a data de 26/05/2023, contados a partir da data de 27/05/2022, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93, requestando anualmente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula quarta do referido contrato que passa a ter a seguinte redação: **CLAUSULA QUARTA - VALOR CONTRATADO** - Pela contratação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de até R\$ 28.534,75 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), corrigido pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO - IPCA (12,1314%)	VALOR TOTAL
1	ABERTURA DE FECHADURA DE PORTA (MODELO RESIDENCIAL)	UNID	30	R\$ 50,00	R\$ 56,07	R\$ 1.682,10
2	ABERTURA DE FECHADURA DE PORTA DE VEICULO	UNID	15	R\$ 66,00	R\$ 74,01	R\$ 1.110,15
3	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE DE AUTOMÓVEL SEM CHIP	UNID	10	R\$ 36,00	R\$ 38,12	R\$ 381,20
4	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE DE AUTOMÓVEL COM CHIP	UNID	10	R\$ 19,67	R\$ 19,81	R\$ 198,10
5	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE GIGAWA	UNID	30	R\$ 17,17	R\$ 19,25	R\$ 577,50
6	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE TRITIA	UNID	60	R\$ 27,67	R\$ 31,03	R\$ 1.861,80
7	CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVE EM LIGAMEN	UNID	400	R\$ 3,98	R\$ 3,66	R\$ 1.463,80
8	CONFECÇÃO DE CHAVE A PARTIR DO SÍMBOLO DA FECHADURA - COM DUAS CHAVES	UNID	10	R\$ 42,13	R\$ 47,23	R\$ 472,30
9	EXTRACÇÃO DE CHAVE QUERRERA EM FECHADURAS	UNID	30	R\$ 61,60	R\$ 50,01	R\$ 1.500,30
10	TROCA DE CILINDRO E FECHADURA (MODELO RESIDENCIAL)	UNID	100	R\$ 64,00	R\$ 72,06	R\$ 7.206,00
11	MANUTENÇÃO DE FECHADURA (MODELO RESIDENCIAL)	UNID	100	R\$ 39,00	R\$ 43,73	R\$ 4.373,00
12	MANUTENÇÃO DE CILINDRO E FECHADURA DE ARMARIO DO GARITA	UNID	50	R\$ 39,50	R\$ 44,29	R\$ 2.214,50

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de Maio de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

VERA LUCIA BRESSANI ISHIKAWA FOTO ME
CNPJ: 06.111.834/0001-50
Contratada

Testemunhas

Nome: Daniele Fernanda Sabec RG: 10.419.480-0 Nome: Keyla Carolina da Silva RG: 14.216.853-7

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Ato da Mesa nº 49/2022
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Revoga Ato da Mesa nº 48/2022, de 26 de maio de 2022. Parágrafo único. Tendo em vista a alteração do curso a pedido da vereadora.

Art. 2º. Esta Ata da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

Assinado digitalmente Assinado digitalmente
Rosy Anne Almódovas Rodrigues Ribeiro Nádyia Corêia Massé das Neves Presidente
Mário Aparecido Doss Ferreira 1ª Secretária
Mário Aparecido Doss Ferreira 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Ato da Mesa nº 50/2022
Súmula: Autoriza Vigem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Nádyia Corêia Massé das Neves. RESOLVE:

Autorizar vigem com diária e diárias:
Vereador/Servidor: Nádyia Corêia Massé das Neves
Foto: Guairá - Paraná 9.770.704-9/SSP/PR
Destino: Curitiba-PR
Participar do curso: Inovações Regimentais Orçamento Público e a obrigatoriedade das Ausências Públicas, junto a Unicursos.
Justificativa: Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato enquanto agente fiscalizador.
Data de saída: 01/06/2022
Data de retorno: 03/06/2022
Data de solicitação: 01.02 de 03/06/2022
Valor diário: R\$ 550,80
Valor total: R\$ 1652,40
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de maio de 2022.

Assinado digitalmente Assinado digitalmente
Rosy Anne Almódovas Rodrigues Ribeiro Nádyia Corêia Massé das Neves Presidente do Legislativo 1ª Secretária
Mário Aparecido Doss Ferreira 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Ato da Mesa nº 50/2022
Súmula: Autoriza Vigem e concede diária. A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Nádyia Corêia Massé das Neves. RESOLVE:

Autorizar vigem com diária e diárias:
Vereador/Servidor: Nádyia Corêia Massé das Neves
Foto: Guairá - Paraná 9.770.704-9/SSP/PR
Destino: Curitiba-PR
Participar do curso: Inovações Regimentais Orçamento Público e a obrigatoriedade das Ausências Públicas, junto a Unicursos.
Justificativa: Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato enquanto agente fiscalizador.
Data de saída: 01/06/2022
Data de retorno: 03/06/2022
Data de solicitação: 01.02 de 03/06/2022
Valor diário: R\$ 550,80
Valor total: R\$ 1652,40
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de maio de 2022.

Assinado digitalmente Assinado digitalmente
Rosy Anne Almódovas Rodrigues Ribeiro Nádyia Corêia Massé das Neves Presidente do Legislativo 1ª Secretária
Mário Aparecido Doss Ferreira 2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 28/2022
Súmula: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.839 de 25 de Maio de 2022. DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

13 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
13.003 - DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.1082 - INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
4.4.90.52.00.00 880 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 677.097.61
4.4.90.93.00.00 881 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 2.902.39
FONTE: 842 CONV 574/2022 - SEDU - VARRÉDEIRA MECANICA - PROJETO SAM 65 - SIT 53112 680.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionadas:
COD RED - RECEITA DESCRICÃO VALOR FONTE
376 7.2.4.90.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL 677.007.892
377 1.3.2.1.01.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 2.902.39
TOTAL 680.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 28/2022
Súmula: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.839 de 25 de Maio de 2022. DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 11.002.000,00 (onze milhões e dois mil reais) de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06 - SECRET OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.01 - DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0000.1108 - INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS 400.000,00
4.4.90.51.00.00 882 - OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00
4.4.90.93.00.00 883 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00
FONTE: 843 CONV 722/2022 - SEDU - SAM 60 - SIT 53605 - CAPELA MORTUARIA 402.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionadas:
COD RED - RECEITA DESCRICÃO VALOR FONTE
389 2.4.2.99.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL 400.000,00 884
388 1.3.2.1.01.01 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL 2.000,00
TOTAL 402.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de maio de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 040/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: POSSUL CAMINHOS LTDA. CNPJ nº 04.640.295/0001-11
Objeto do Contrato: Contratação da empresa POSSUL CAMINHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.640.295/0001-11, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e serviços a serem utilizados na revisão preventiva de 30.000 KM da Frota S01, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, deste município de Guairá, Paraná
Valor Total: R\$ 2.023.771 (dois mil e vinte e três reais e setenta e um centavos).
Prazo de Vigência: 26 de maio de 2022.
Furo: Guairá - Paraná
Guairá, Paraná, 26 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 247/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Projeção(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 090/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Projeção(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 090/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para festividades e homenagens (arranjos artificiais, vasos, balões, bengalas, tecidos e outros), púlpito em acrílico, materiais destinados a distribuição gratuita, e outros materiais de consumo, bem como impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas, a serem utilizados nos diversos trabalhos e eventos realizados pelas Secretarias pertencentes a esse Município.
Valor Total: R\$ 17.174,01 (setenta e sete mil, cento e setenta e três reais e um centavo).
Prazo de Vigência: início em 26 de maio de 2022 e término em 25 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 26 de maio de 2022.
Furo: Guairá - Paraná
Guairá, Paraná, 26 de maio de 2022.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2022
Pregão Eletrônico nº 090/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de materiais para festividades e homenagens (arranjos artificiais, vasos, balões, bengalas, tecidos e outros), púlpito em acrílico, materiais destinados a distribuição gratuita, e outros materiais de consumo, bem como impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas, a serem utilizados nos diversos trabalhos e eventos realizados pelas Secretarias pertencentes a esse Município.
Valor Total: R\$ 17.174,01 (setenta e sete mil, cento e setenta e três reais e um centavo).
Prazo de Vigência: início em 26 de maio de 2022 e término em 25 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 26 de maio de 2022.
Furo: Guairá - Paraná
Guairá, Paraná, 26 de maio de 2022.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
Pregão Eletrônico Nº 090/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para o fornecimento de materiais para festividades e homenagens (arranjos artificiais, vasos, balões, bengalas, tecidos e outros), púlpito em acrílico, materiais destinados a distribuição gratuita, e outros materiais de consumo, bem como impressos para a divulgação de serviços, obras e campanhas, a serem utilizados nos diversos trabalhos e eventos realizados pelas Secretarias pertencentes a esse Município.
Valor Total: R\$ 9.583,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais).
Prazo de Vigência: início em 26 de maio de 2022 e término em 25 de maio de 2023.
Data de Assinatura: 26 de maio de 2022.
Furo: Guairá - Paraná
Guairá, Paraná, 26 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 181/2022
Data: 26.05.2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais), anula licitação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 2.204 de 09/12/2021, bem como da Lei Federal nº 4.320/64, e considerando o memorando sob o nº 03/2022.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais), na forma abaixo discriminada:
Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades de Pessoal
Funcional: 0004.0122.0015
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 10.000,00
231 33390300000000000 - Diárias - civil 505
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 5 - Diretoria de Compras e Licitações
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades de Compras e Licitações
Funcional: 0004.0122.0019
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 80.000,00
352 33390300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Ensino Especial
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
Funcional: 0012.0367.0027
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 6.000,00
564 33390300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 102
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 2071 - Manutenção das Atividades de Obras
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 70.000,00
1107 34490520000000000 - Equipamentos e material permanente 505
Unidade: 4 - Diretoria de Agropecuária
Ação: 2074 - Manutenção das Atividades da Agropecuária
Funcional: 0020.0606.0045
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 200.000,00
1193 33390300000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505
Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem
Ação: 1022 - Obras e Aquisição de Bens Imobilizados de Estrada de Rodagem
Funcional: 0020.0606.0042
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 317.000,00
1272 34490510000000000 - Obras e instalações 505
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 5 - Diretoria de Compras e Licitações
Ação: 2020 - Manutenção das Atividades do Compras e Licitações
Funcional: 0004.0122.0019
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 90.000,00
354 34490520000000000 - Equipamentos e material permanente 505
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 1 - Diretoria de Ensino Especial
Ação: 2044 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
Funcional: 0012.0367.0027
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 6.000,00
566 33390300000000000 - Material de consumo 102
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 2 - Diretoria de Obras
Ação: 1018 - Condições em Escoamento de Água e Saneamento
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 317.000,00
1272 34490510000000000 - Obras e instalações 505
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, 26 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 182/2022
Data: 26.05.2022
Ementa: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R\$ 1.223.575,00 (um milhão, duzentos e vinte três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Executiva do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orgânica Municipal nº 2.204 de 09/12/2021, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e considerando o memorando on-line sob o nº 03/2022.
DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, PARANÁ, do exercício de 2022, em fontes de recurso para despesas ID USO 0001 e 505 para atender as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 1.223.575,00 (um milhão, duzentos e vinte três mil, quinhentos e setenta e cinco reais) na forma abaixo discriminada:
Órgão: 3 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Unidade: 1 - Diretoria de Segurança Pública e Trânsito
Ação: 1002 - Aquisição de Veículos e Mat. Permanente 2 - Secretaria Munic. Segurança Pública e Trânsito
Funcional: 0006.0181.0011
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 311.575,00
105 34490520000000000 - Equipamentos e material permanente 505
Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 2 - Diretoria de Engenharia
Ação: 2018 - Manutenção das Atividades de Engenharia
Funcional: 0004.0122.0015
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 17.000,00
198 33190160000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0
Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 1 - Diretoria de Pessoal
Ação: 2021 - Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas
Funcional: 0004.0122.0015
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 90.000,00
Ação: 2021 - Manutenção das Atividades Administrativas de Encargos com Inativos e Pensionistas
Funcional: 0004.0122.0015
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 240.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente
Ação: 2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 20.000,00
242 33190160000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 0
Unidade: 6 - Diretoria de Estradas de Rodagem
Ação: 2079 - Manutenção das Atividades de Estradas de Rodagem
Funcional: 0020.0606.0042
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 25.000,00
246 33190300000000000 - Pensões 0
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente
Ação: 2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente
Funcional: 0015.0451.0044
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 0
25.000,00
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.1082.0052
Ref. Modalidade de Aplicação: Vinculo Valor R\$ 340.000,00
1370 33190160000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 0
1371 33190130000000000 - Contribuições patronais 0 80.000,00
1.223.575,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERAVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas verificadas posteriormente à emissão do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 179/2022
Data: 26.05.2022
Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 022/2022, para o cargo de provimento efetivo, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2005.
Considerando que a candidata a seguir mencionada, não atendeu ao Ato Convocatório de 02/2022, devidamente divulgado no jornal Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 3.018/2019.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário da Secretaria Municipal de Administração e/ou o Diretor da Diretoria de Administração e/ou a relação para assinar o Compromisso de Estágio (ICE) firmados entre o Município de Guairá, Estado do Paraná e instituição de ensino, estágio e Agente de Integração contratado e demais documentações correlatas.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 180/2018 e as demais disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 26 de maio de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 183/2022
Data: 26.05.2022
Ementa: designa Secretário de Administração e/ou Diretor da Diretoria de Administração e Controle, para assinar contrato e documentos correlatos firmados com o Município de Guairá, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Edital de Convocação nº 137/2021, e considerando o memorando on-line sob o nº 3.018/2019.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário da Secretaria Municipal de Administração e/ou o Diretor da Diretoria de Administração e/ou a relação para assinar o Compromisso de Estágio (ICE) firmados entre o Município de Guairá, Estado do Paraná e instituição de ensino, estágio e Agente de Integração contratado e demais documentações correlatas.
Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 180/2018 e as demais disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 26 de maio de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 023/2022
Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 001/2019
O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guairá, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2019, e considerando o memorando on-line sob o nº 3.018/2019.
1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2019 e alterações subsequentes, a comparecer na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Osório Tavares, nº 129, Centro, no Município de Guairá, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 27.05.2022 a 25.06.2022, no horário de expediente, das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para providenciar o cargo conforme a seguir:
Cargo de Professor.
Nome Classificação Inscrição nº Data de nascimento
Fabiana Marques Tramontini 148º Lugar 101589 09/07/1981
2. A candidata convocada deverá comparecer na Diretoria de Pessoal munida dos seguintes documentos originais e cópias:
I - Cópia de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber;
III - Cópia de comprovante de residência;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII - Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de antecedentes criminais e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato possuir nos 5 (cinco) últimos anos, devendo ser a via original;
XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, e declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração de proventos de inatividade e/ou aposentadoria, devendo ser a via original com firma reconhecida em cartório;
XIV - Número do

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 44/2022
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Maria de Lurdes Madrona Moretto.

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Maria de Lurdes Madrona Moretto
Matrícula e/ou RG:	838.711-7/SESP/PR
Destino:	Brasília-DF
Finalidade da Viagem:	Acompanhar o Executivo em agenda na Esplanada dos Ministérios e Câmara dos Deputados, conforme ofício nº 182/2022 do Executivo.
Justificativa:	Tratar de assuntos de interesse público.
Data de saída:	30/06/2022
Data de retorno:	01/06/2022
Dias solicitados:	03 e 01/06/2022
Valor diário:	R\$ 1.266,84
Valor total:	R\$ 3800,52
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
 Rosy Anne Almодovas Rodrigues Ribeiro
 Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
 Nádya Cordeira Massé das Neves
 1ª Secretária

Assinado digitalmente
 Maria Aparecida Dossó Ferreira
 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 45/2022
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Priscilla Teixeira Cavalcante.

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Priscilla Teixeira Cavalcante
Matrícula e/ou RG:	9.770.704-9/SESP/PR
Destino:	Maringá-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: A Nova Lei de Improbidade Administrativa – lei 14.230/2021 – Avanços, Inovações e Seus Reflexos Eleitorais, junto RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato enquanto agente fiscalizador.
Data de saída:	01/06/2022
Data de retorno:	03/06/2022
Dias solicitados:	01, 02 e 03/06/2022
Valor diário:	R\$ 330,43
Valor total:	R\$ 991,44
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
 Rosy Anne Almодovas Rodrigues Ribeiro
 Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
 Nádya Cordeira Massé das Neves
 1ª Secretária

Assinado digitalmente
 Maria Aparecida Dossó Ferreira
 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 46/2022
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Nádya Cordeira Massé das Neves.

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Nádya Cordeira Massé das Neves
Matrícula e/ou RG:	9.884.923-0/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do curso: eSocial para Órgãos Públicos (todas as fases de implantação, com demonstração prática), junto a Unicursos Curitiba.
Justificativa:	Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho de seu mandato enquanto agente fiscalizador.
Data de saída:	01/06/2022
Data de retorno:	03/06/2022
Dias solicitados:	01, 02 e 03/06/2022
Valor diário:	R\$ 550,80
Valor total:	R\$ 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
 Rosy Anne Almодovas Rodrigues Ribeiro
 Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
 Nádya Cordeira Massé das Neves
 1ª Secretária

Assinado digitalmente
 Maria Aparecida Dossó Ferreira
 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 47/2022
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Lucas Gilberto Pereira de Carvalho.

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Lucas Gilberto Pereira de Carvalho
Matrícula e/ou RG:	11.039.979-9/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Curso: eSocial para Órgãos Públicos (todas as fases de implantação, com demonstração prática), junto a Unicursos Curitiba.
Justificativa:	Adquirir conhecimentos para melhor desempenhar a função pública.
Data de saída:	01/06/2022
Data de retorno:	03/06/2022
Dias solicitados:	01, 02 e 03/06/2022
Valor diário:	R\$ 550,80
Valor total:	R\$ 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
 Rosy Anne Almодovas Rodrigues Ribeiro
 Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
 Nádya Cordeira Massé das Neves
 1ª Secretária

Assinado digitalmente
 Maria Aparecida Dossó Ferreira
 2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 48/2022
Súmula: Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Gian Leonardo Saulin Alvaro.

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Gian Leonardo Saulin Alvaro
Matrícula e/ou RG:	9.884.923-0/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Curso: eSocial para Órgãos Públicos (todas as fases de implantação, com demonstração prática), junto a Unicursos Curitiba.
Justificativa:	Adquirir conhecimentos para melhor desempenhar a função pública.
Data de saída:	01/06/2022
Data de retorno:	03/06/2022
Dias solicitados:	01, 02 e 03/06/2022
Valor diário:	R\$ 550,80
Valor total:	R\$ 1652,40
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 26 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
 Rosy Anne Almодovas Rodrigues Ribeiro
 Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
 Nádya Cordeira Massé das Neves
 1ª Secretária

Assinado digitalmente
 Maria Aparecida Dossó Ferreira
 2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
 Decreto nº 0542/2022
 Registrado no Memorando on-line sob nº 471/2021.
 No Decreto nº 178/2022 de 24.05.2022, que homologa a Ata sob o nº 08/2022 de 23 de maio de 2022, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, e dá outras providências, cuja matéria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25.05.2022 - edição nº 2525 e no Jornal Umuarama Ilustrado - edição nº 1252 de 25.05.2022 - página C 17 - caderno de publicações legais.

ONDE CONSTA:
 VI. P.D. 760/2022 da parte da Sra. FABRÍCIA CRISTINA ALVES BUFARA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 44.538.642/0001-14
 LEIA-SE:
 VI. P.D. 760/2022 da parte da Sra. FABRÍCIA CRISTINA ALVES BUFARA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF 069.942.139-00
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, Publique-se o Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 Decreto nº 0542/2022
 Emenda: DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ATIVA, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONVENIADAS DE CIDADE GAÚCHA – Estado do Paraná e dá outras providências.
 Prêmbulo: Eu, Henrique Domingues, prefeito do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município, e também o contido no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
 CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para as consignações em folha de pagamento e disciplinar sua operacionalidade no sentido de ampliar o acesso ao crédito, simplificar o procedimento de tomada de empréstimo e possibilitar a redução dos juros praticados por instituições financeiras conveniadas, bem como, adequação ao contido na Lei Federal n. 14.131/21 que, reconhece a competência municipal para estabelecer limite de percentual para o crédito consignado;
 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, autorizado a firmar convênio com as instituições financeiras, com o objetivo de concessão de empréstimo na forma de consignação em folha de pagamento, com a autorização dos respectivos servidores.

Art. 2º - O órgão de recursos humanos do Município de Cidade Gaúcha, deve observar na elaboração da folha de pagamento dos servidores públicos, as regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 3º - Para fins deste Decreto, consideram-se:
 I - consignante - o Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná;
 II - consignatário - os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, inativos e pensionistas, efetivos ocupantes de cargos comissionados, bem como servidores efetivos cedidos a outros órgãos com ônus para o Município;
 III - margem consignável - valor máximo disponível para descontos consignados facultativos na folha de pagamento mensal.

Art. 4º - Para fins de cálculo da margem consignável terá por base a soma dos proventos de natureza permanente ou fixos, excluindo-se as vantagens pecuniárias de caráter transitório, a seguir relacionadas:
 a) adicional de insalubridade;
 b) adicional de insalubridade;
 c) adicional de férias de periculosidade;
 d) adicional por atividades perigosas;
 e) adicional de taxa de;
 f) salário familiar;
 g) diárias;
 h) adicional pela prestação de serviço extraordinário ou por carga horária suplementar de trabalho;
 i) indenização ou auxílio transporte ou auxílio locomoção;
 j) decimo terceiro salário;
 k) acréscimo aulas;
 l) abono permanência e respectivo decimo terceiro salário;
 m) adicional de regime de sobre-aviso.

Art. 5º - A partir da entrada em vigor deste Decreto a margem para as consignações de caráter administrativo não poderá exceder ao valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos ou proventos fixos do servidor.

Parágrafo Único - Na data da entrada em vigor deste ato administrativo, poderá ser concedida uma margem superior a prescrita no caput desse artigo, desde que o objetivo seja a renegociação de contratos já existentes que visem a diminuição do valor descontado do salário.

Art. 6º - A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade do consignante por dívida, inadimplência, desistência ou pendência de qualquer natureza assumida pelo consignatário, no âmbito de sua competência.

§ 1º - O consignante não integra qualquer relação de consumo originada, direta ou indiretamente, entre consignante e consignatário.

§ 2º - O consignante não responsabilizará pelas consignações enviadas pelas consignatárias, através do sistema informatizado de gestão e controle de contas, e não averiguará a existência no caput desse artigo, desde que o consignatário não tenha sido informado de sua situação financeira, mediante a emissão de recibos, demissões, falecimentos e outras perdas remuneratórias do consignado.

Art. 7º - Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cuide-se e arquite-se.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Henrique Domingues
 Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMÉRICA - 17 R. S. CNPJ 06.899.023/0001-70
 AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - JARDIM AMARAL - PR
 CEP: 87.303-000 ZONA ARMAZEN - FONE: (41) 3623-2738
 www.cisamercos.com.br

RESUMO DE CONTRATO E ADITIVO
 038292

Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2022
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMERCOS 17 R.S.
 Contratada: F. REGIANI & CIA LTDA-EMP
 Objeto: Prestação de serviços em unidades de CISA, na área de saúde, com realização de consultas e procedimentos na especialidade de Otorrinolaringologia, que serão pagos de acordo com os valores constantes na tabela CISA 2022.
 Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anuais.
 Prazo: início em 07 de junho de 2022 e término em 07 de junho de 2023.
 Fundamentação: Inexigibilidade de licitação.

Termo Aditivo nº 001/2022
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 070/2022
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMERCOS 17 R.S.
 Contratada: F. REGIANI & CIA LTDA-EMP
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2022, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando a término para 01 de junho de 2023.

Termo Aditivo nº 002/2022
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 070/2022
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMERCOS 17 R.S.
 Contratada: CLIME ALL RHO LTDA-EMP
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando a término para 15 de junho de 2023.

Termo Aditivo nº 003/2022
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 070/2022
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMERCOS 17 R.S.
 Contratada: PENTAL DERMATOLOGIA LTDA-EMP
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando a término para 01 de junho de 2023.

Termo Aditivo nº 004/2022
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 070/2022
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMERCOS 17 R.S.
 Contratada: BEMER & CONTO LTDA-EMP
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2021, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando a término para 13 de junho de 2023.

Termo Aditivo nº 005/2022
 Ref. Contrato de prestação de serviços nº 080/2018
 Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISAMERCOS 17 R.S.
 Contratada: BEMER & CONTO LTDA-EMP
 Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2018, incluindo o comodato de 05 (cinco) leitos que serão disponibilizados para a realização de procedimentos de saúde, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês, retroagido a partir de 01 de maio de 2022. Devido a comodato cedido, adita-se o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), passando para R\$ 100.000,00 (cento mil reais), incluindo o comodato mensal adicional.

Umuarama, 26 de maio de 2022.

MILSON MANUCCA
 Coordenador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMÉRICA - 17 R. S. CNPJ 06.899.023/0001-70
 AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - JARDIM AMARAL - PR
 CEP: 87.303-000 ZONA ARMAZEN - FONE: (41) 3623-2738
 www.cisamercos.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022 - INEXIGIBILIDADE

Refletivo o ato por mim praticado, na contratação da empresa FRANCO CLINICA MEDICA LTDA- ME, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas e cirurgias na especialidade de Neurologia, conforme editais de chamamento público nº 001/2022 e nº 004/2022- Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 047/2022, anexo. Em 26 de maio de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
 Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
 AMÉRICA - 17 R. S. CNPJ 06.899.023/0001-70
 AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 - JARDIM AMARAL - PR
 CEP: 87.303-000 ZONA ARMAZEN - FONE: (41) 3623-2738
 www.cisamercos.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 - INEXIGIBILIDADE

Refletivo o ato por mim praticado, na contratação da empresa GAZIM & VEDAS SRS ME - ME, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas e cirurgias na especialidade de Ortopedia, conforme editais de chamamento público nº 001/2022 e nº 004/2022- Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 048/2022, anexo. Em 26 de maio de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 124/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022
 SUMULAM: DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RONALDO OLMO.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 144 da Lei Municipal nº 66/93, e considerando:
 a) Requirição da Câmara dos Deputados, acerca de cessação do servidor municipal, nos termos do Ofício nº 37/2022GP;
 b) A Decisão Administrativa, exarada nos Atos do Processo Administrativo nº 75/2022;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Fazer a Cessão do Servidor Público Municipal RONALDO OLMO, Contratado Interno, inscrito no CNRG sob nº 6.100.173-5 SSP/PR e CPF sob nº 990.550.409-59, a Câmara dos Deputados, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Parlamentar.
 Parágrafo Único - A cessação de que trata o art. 1º, será por prazo indeterminado e sem ônus para o Município.
 Art. 2º - A cessação poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precarizar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato de fornecimento nº 081/2022
 Contratante: Município de Iporá/PR
 Contratado: ANTUNES & PIZZI LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para a Secretaria Municipal de Adm. Pública e Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporá/PR.
 Valor Total: R\$ 17.449,50 (dezesete mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).
 Vigência: 26/05/2022 a 26/07/2022
 Fundamentação: Dispensa nº 002/2022
 Iporá/PR, 26 de Maio de 2022
 SERGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 180/2022
 Data: 26.05.2022
 Emenda: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2021 e anteriores, e dá outras providências
 O Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 032/2022,
 DECRETA:
 Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos conforme especificados:

EMPENHO	VALOR R\$	MEMO
AP R RODRIGUES S I C RODRIGUES LTDA	564,00	660/2021
A.T.M ALIMENTOS LTDA - EPP	206,88	1408/2021
ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	1.875,80	1408/2021
ADREINI NERES 050766309	151,20	660/2021
AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E SUPRIMENTOS EIRELI	3.760,00	1585/2021
ALI GEMERLE FAREZ	442,00	660/2021
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	11.022,00	1585/2021
ATVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	239,52	1585/2021
CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA	151,42	1408/2021
CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA	138,60	1408/2021
BRUNA BEATRIZ DA SILVA LOPES 11088511937	460,35	660/2021
C. E. DE CARVALHO - COMERCIAL	19.520,00	2337/2021
CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA	73,03	VENCIDO
CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA	272,31	VENCIDO
CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA	65,51	VENCIDO
CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA	4,37	VENCIDO
CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA	366,16	VENCIDO
CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA	103,74	VENCIDO
CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA	4510,00	VENCIDO
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	3.120,00	1668/2021
CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES	437,85	2190/2021
CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES	114,66	660/2021
CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO AQUA-FISIO LTDA	330,00	1578/2020
CONNECTOY LTDA	574,44	660/2021
CONNECTOY LTDA	6.580,00	660/2021
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	430,88	1408/2021
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	8.890,00	482/2021
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	24.702,56	482/2021
COOP TATWALL JASARIB & CIA LTDA	2,89	660/2021
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	689,44	660/2021
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	7.095,00	1668/2021
EDMAR DE LIMA DITTA 15129	445,50	1408/2021
GIOVANI MARQUES BONIFACIO	2.000,00	VENCIDO
DECRETO Nº 119/2021	204,88	VENCIDO
GUARA COMERCIO DE GAS LTDA	194,00	3783/2021
GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM	38,50	660/2021
GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM	77,00	660/2021
GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM	1.573,00	660/2021
GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM	55,00	660/2021
GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM	242,00	660/2021
GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM	2.524,03	660/2021
GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM	736,14	660/2021
GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM	169,40	660/2021
GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM	844,50	660/2021
GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM	544,50	660/2021
GUSTAVO RAMON BAYS WILHELM	123,75	660/2021
I.M.S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO	2.949,82	VENCIDO
INDIANARA BENITEZ CRISPIM & CIA LTDA	25,36	1408/2021
INDIANARA BENITEZ CRISPIM & CIA LTDA	436,50	660/2021
INDIANARA BENITEZ CRISPIM & CIA LTDA	780,45	660/2021
JOSE MARCIANO DE SOUZA ME	413,44	660/2021
JOSE MARCIANO DE SOUZA ME	105,79	660/2021
JOSE MARCIANO DE SOUZA ME	249,80	660/2021
JOSE MARCIANO DE SOUZA ME	548,52	660/2021
LABORATORIO MATERIAS MEDICAMENTOS HOSP E LABORATORIAIS LTDA	155,68	1668/2021
LIGIA MARIA CARNEIRO 155.68	155,68	1408/2021
LUDIANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	1.963,82	1408/2021
M. GIEHL COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS EIRELI	873,00	2464/2021
MARCOS ANTONIO BINDER 6626404091	598,50	1408/2021
MARCO ANTONIO BINDER 6626404091	1.780,23	660/2021
MEDILAR IMP E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP	3.336,00	1585/2021
MEFALURGICA LAMBO IRELLI & CIA LTDA	40.167,60	1585/2021
MMHE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	674,88	1408/2021
NELSON PEREIRA DE SALES - EPP	527,40	660/2021
OSVALDO DE SALES - EPP	307,00	660/2021
O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME	333,65	660/2021
PANTALEAO RIBEIRO FARIAS E SILVA	7.708,23	660/2021
PANTALEAO RIBEIRO FARIAS E SILVA	11.111,93	660/2021
PANTALEAO RIBEIRO FARIAS E SILVA	5.803,90	660/2021
PANTALEAO RIBEIRO FARIAS E SILVA	452,66	660/2021
PANTALEAO RIBEIRO FARIAS E SILVA	2.056,40	660/2021
P.R. BRAGA ROSENDO & FONSECA LTDA	8.991,30	660/2021
RATFACNATO BOMBAS INJETORAS LTDA	186,12	660/2021
RSC BRINQUEDOS EIRELI	31,94	660/2021
RS TAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1.512,11	660/2021
RS TAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	1.006,00	660/2021
S.O.S. REPARO E MANUTENCAO LTDA - ME	1.641,60	660/2021
S.O.S. REPARO E MANUTENCAO LTDA - ME	498,00	660/2021
S.O.S. REPARO E MANUTENCAO LTDA - ME	448,88	660/2021
S.O.S. REPARO E MANUTENCAO LTDA - ME	544,53	660/2021
SUL-PRAG SERVIÇOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA	11.738,74	579/2021
SUL-PRAG SERVIÇOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA	192,70	1178/2021
SUL-PRAG SERVIÇOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA	2.028,49	1178/2021
TECNOEDITR SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI</		

Publicações legais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b") do inciso II e §1º

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b") do inciso II e §1º DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b") do inciso II e §1º DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV) - Continuação

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - Continuação

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - Continuação

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA COMPONENTE ARTIGOS 17º E 18º DA LC 141/2012

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - Continuação

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 118/2022. ESTADO DO PARANÁ. PRELATO PRESENTE. INSTRUMENTO PARTICULAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spornholtz, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1/SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.949-91, residente e domiciliado à Avenida Marcellino Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa LEANDRO FERREIRA ARIAS-ME, inscrita no CNPJ nº 08.832.904/0001-95, com sede à RUA JOSE DA ROCHA, nº. JO ALTO DA BOA VISTA - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO FERREIRA ARIAS, portador do RG nº 9483227 SSP/PR, e do CPF/MF nº 049.095.449-92, residente e domiciliado à Rua Manoel de Lacerda, nº 20/2022, Processo nº 98, data da homologação da licitação 24/05/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Publicações Legais

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência. Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr. Janeiro a Abril 2022/Bimestre Janeiro e Abril. 2º Bimestre de 2022. Tabela com colunas: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO A EMPENHAR.

EDSON LUIS CABERLIM CONTADOR PR-052962/O-5 DENILSON VAGLIERI PREVITAL PREFEITO MUNICIPAL ERIVALDO MIRANDA DE FREITAS CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE IVATÉ. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Tabela com colunas: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo.

MUNICÍPIO DE IVATÉ. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A ABRIL. 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A ABRIL. 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL. Tabela com colunas: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA SECRETÁRIO DE FINANÇAS RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A ABRIL. 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL. Tabela com colunas: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA SECRETÁRIO DE FINANÇAS RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência. Prefeitura Municipal de Ivaté - Pr. Janeiro a Abril 2022/Bimestre Janeiro e Abril. 2º Bimestre de 2022. Tabela com colunas: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO A EMPENHAR.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL Prefeito TANIA ROBERTA SANTOS STEVANATO Secretária de Fazenda EDSON LUIS CABERLIM CONTADOR

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 2º Bimestre de 2022. Tabela com colunas: RREO - Anexo XIII, Impactos das Contratações de PPP, Despesas de PPP.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA SECRETÁRIO DE FINANÇAS RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022. Tabela com colunas: Obrigações Financeiras, Disponibilidade de Caixa, Restos a Pagar.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA SECRETÁRIO DE FINANÇAS RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. MARÇO/2022. Tabela com colunas: Despesa com Pessoal, Líquidas.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA SECRETÁRIO DE FINANÇAS RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TAPEJARA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. Tabela com colunas: Receita Corrente Líquida, Receitas, Despesas.

ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA SECRETÁRIO DE FINANÇAS RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

Publicações Legais

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2022
Foi presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa a Av. Carlos Spagnol, 16A, na residência de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARRALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712 - 9, SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado a Avenida Marcolino Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, empresa EMILY LIN RODRIGUES ALCARRIA, inscrita no CNPJ nº 44.896.154/0001-89, com sede a AV. MARCONILIO PEREIRA DOS SANTOS Nº 241, CENTRO - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. EMILY LIN RODRIGUES ALCARRIA, portadora do RG, nº 135033995 SSP/PR, e do CPF/MF nº 101.523.069-01, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Inexigibilidade nº 27/2022, Protocolo nº 103, data da homologação de licitação 19/05/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NA ÁREA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO A ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO, QUE ABREVIARÁ TRANSITÓRIOS DO NEURODESENVOLVIMENTO (DEFICIÊNCIAS INTELIGENCIAIS, TRANSITÓRIO DO ESPECTRO AUTISTA, TRANSITÓRIO DE DEFICIT DE ATENÇÃO E HIPERTATIVIDADE), TRANSITÓRIOS ESPECÍFICOS DA APRENDIZAGEM, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ. Sendo vencedor dos itens abreviados:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio - Pr, pagará a importância de R\$-26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a empresa acima citada, neste definido como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (doze)) meses, tendo início em 26/05/2022 e término previsto para 26/05/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTÔNIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 26 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS
PREVISTO ATUALIZADA R\$ RECEITAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL.
R\$ 1,00
RECEITAS
PREVISTO INICIAL PREVISTO ATUALIZADO R\$ R\$
% do Total % do Total

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS EM FUNDO DE MANUTENÇÃO
PREVISTO ATUALIZADA R\$ RECEITAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS
PREVISTO INICIAL PREVISTO ATUALIZADO R\$ R\$
% do Total % do Total

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS RECEBIDAS EM FUNDO DE MANUTENÇÃO
PREVISTO ATUALIZADA R\$ DESPESAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS SOBRE O FUNDAMENTO
PREVISTO INICIAL PREVISTO ATUALIZADO R\$ R\$
% do Total % do Total

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS SOBRE O FUNDAMENTO
PREVISTO ATUALIZADA R\$ DESPESAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PORTARIA Nº 113, DE 26 DE MAIO DE 2022
Revoga Portaria
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar em inteiro teor, a partir do dia 09 de maio de 2022, a Portaria nº 076, de 23 de março de 2022, que concedeu gratificação ao servidor MARIO SERGIO DE ARAUJO, matrícula nº 91430, portador da CIR nº 4.287.140 - SSP-PR, ocupante do cargo de promotor de aleio de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de maio de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS SOBRE O FUNDAMENTO
PREVISTO ATUALIZADA R\$ DESPESAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060 de 10 de março de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2022, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ, conforme descrição constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 08 de junho de 2022, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 26 de maio de 2022.
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS SOBRE O FUNDAMENTO
PREVISTO ATUALIZADA R\$ DESPESAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020, DE 24 DE MAIO DE 2022
Institui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE do município de Tapejara, Estado do Paraná e nomeia seus membros: O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007 e considerando a solicitação do Município de Tapejara;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei Complementar no 124, de 23 de maio de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Tapejara-PR, composta pelos seguintes membros:
Representante da Procuradoria Jurídica: Edson Gustavo Faxina;
Representante da Direção: Dairine Maria dos Santos de Souza;
Representantes dos Servidores Efetivos: Paulo Domingues de Souza e Leana Thyse Gomes Pinheiro.
Art. 2º Caberá a Comissão:
I - elaborar a implantação e operacionalização do plano de Carreira;
II - acompanhar, avaliar e propor medidas necessárias à execução do Plano de Carreira;
III - elaborar as normas reguladoras do Plano de Carreira;
IV - atuar junto à Diretoria Executiva, nas questões que se fizerem necessárias, conforme estabelecido nas normas reguladoras do Plano de Carreira;
V - participar do processo de enquadramento dos servidores, conforme disposições estabelecidas no Plano de Carreira;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 24 de maio de 2022.
RAMÍRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS SOBRE O FUNDAMENTO
PREVISTO ATUALIZADA R\$ DESPESAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060 de 10 de março de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2022, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ, conforme descrição constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 08 de junho de 2022, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 26 de maio de 2022.
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS SOBRE O FUNDAMENTO
PREVISTO ATUALIZADA R\$ DESPESAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060 de 10 de março de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2022, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ, conforme descrição constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 08 de junho de 2022, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 26 de maio de 2022.
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
PREVISTO INICIAL PREVISTO ATUALIZADO R\$ R\$
% do Total % do Total

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
RECEITAS RECEBIDAS EM FUNDO DE MANUTENÇÃO
PREVISTO ATUALIZADA R\$ RECEITAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS
PREVISTO INICIAL PREVISTO ATUALIZADO R\$ R\$
% do Total % do Total

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS RECEBIDAS EM FUNDO DE MANUTENÇÃO
PREVISTO ATUALIZADA R\$ DESPESAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
PORTARIA Nº 113, DE 26 DE MAIO DE 2022
Revoga Portaria
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar em inteiro teor, a partir do dia 09 de maio de 2022, a Portaria nº 076, de 23 de março de 2022, que concedeu gratificação ao servidor MARIO SERGIO DE ARAUJO, matrícula nº 91430, portador da CIR nº 4.287.140 - SSP-PR, ocupante do cargo de promotor de aleio de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 26 de maio de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS SOBRE O FUNDAMENTO
PREVISTO ATUALIZADA R\$ DESPESAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060 de 10 de março de 2022, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2022, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ, conforme descrição constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 08 de junho de 2022, às 08h30min, e será regido conforme a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 26 de maio de 2022.
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE IVATÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL, 2022-BIMESTRE MARÇO-ABRIL
R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS SOBRE O FUNDAMENTO
PREVISTO ATUALIZADA R\$ DESPESAS REALIZADAS Até o Fim do Bimestre R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMAGEM E TÉCNICAS (OS) DE ENFERMAGEM, QUE SERÃO REALIZADOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO DO COVID-19, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SENTINELA PARA OS CASOS DE SINTOMAS GRIPIAIS, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Dispensa nº 03/03/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: L.FERNADES ENFERMAGEM LTDA - ME
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R\$-3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 26 de maio de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE IVATE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

MUNICIPIO DE TAPEARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

MUNICIPIO DE TAPEARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Denilson Vaglieri Prevital, Prefeito; Tania Roberta Santos Stevanato, Secretaria de Fazenda

Roberson de Oliveira Souza, Secretário de Fincas; Rogério de Oliveira Souza Korké, Prefeito Municipal

Roberson de Oliveira Souza, Secretário de Fincas; Rogério de Oliveira Souza Korké, Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE TAPEARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

MUNICIPIO DE TAPEARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

MUNICIPIO DE TAPEARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICIPIO DE TAPIRA

MUNICIPIO DE TAPEARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

MUNICIPIO DE TAPEARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICIPIO DE TAPIRA

MUNICIPIO DE TAPEARA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RESOLUÇÃO 0016/2022 CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPIRA

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE TAPIRA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS FÍSICO-FINANCEIRO E NOMINAL. ANEXO I ABRIL 2022 (BIMESTRE MARÇO-ABRIL).

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE - PARANÁ. DECRETO Nº 0000394/2022. DATA 25/03/2022. SÚMULA DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0000194/2022. SUPLEMENTARES. Tabela com 5 colunas: FICHA, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FATE, VALOR.

DECRETO Nº 0000194/2022. SUPLEMENTARES. Tabela com 5 colunas: FICHA, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FATE, VALOR.

DECRETO Nº 0000194/2022. SUPLEMENTARES. Tabela com 5 colunas: FICHA, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, FATE, VALOR.

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAPIRA

RESOLUÇÃO 016/2022 - CMDC. EDITAL Nº 02/2022 - CMDC. ELEGICÃO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR. O CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira/Paraná no uso de suas atribuições...

RESOLUÇÃO 016/2022 - CMDC. EDITAL Nº 02/2022 - CMDC. ELEGICÃO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR. O CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapira/Paraná no uso de suas atribuições...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2021. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2021. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, pessoa jurídica de direito público municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2021. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2021. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público municipal...

participarem do Processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2022. No dia 25 de julho de 2022, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame...

participarem do Processo de Escolha para Suplentes do Conselho Tutelar, que ocorrerá no dia 28 de agosto de 2022. No dia 25 de julho de 2022, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2021. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2021. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público municipal...

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - AVENIDA BRASIL, 4562 - CRUZEIRO DO OESTE-PR. AASP/M de Cruzeiro do Oeste, com sede nesta cidade, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ - 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2021. Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público municipal...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS... PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL...

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA...

Publicações legais

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from AGRP171 to AS20A16.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from AT1A363 to AUB8A43.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from AWG7244 to AZB214.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from AZM656 to B2X214.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from BC02S18 to BE2B45.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from BE4Y98 to BSS281.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from DTAC25 to GERK57.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from GFVWF40 to H92A44.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from IY10K7 to Q23A30.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from QHAE73 to RNV829.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from RQ3A54 to RH4071.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains entries from RQ3A54 to RH4071.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de advertência em decorrência de cometimento da infração de trânsito, disposto no V. 5.º ofereceu recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA em 07/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, and Documento de Habilitação. Lists traffic violations and associated documents.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de multa em decorrência do cometimento da infração de trânsito, disposto no V. 5.º ofereceu recurso contra a infração junto a UMUTRANS - UMUARAMA em 07/07/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Table with 5 columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração, and Valor Infração. Lists traffic violations and associated fines.

